



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 54/2023, CONSUNI-UFAL, de 05 de setembro de 2023.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad referendum” nº 48/2023-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O PROJETO “EMPODERAMENTO DE MENINAS E ADOLESCENTES PARA UM FUTURO DIFERENTE! VILA BREJAL – MACEIÓ-AL”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018346/2023-18 e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 05 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar disponibilizada sob o código nº 29730013, ação 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO o Parecer favorável nº 06/2023/CPAI/PROGINST, da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do Conselho Universitário nº 39 e 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 48/2023-CONSUNI/UFAL que aprovou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro para a execução do Projeto "Empoderamento de Meninas e Adolescentes para um futuro diferente! Vila Brejal – Maceió-AL", celebrado junto a Fundação de Apoio a Diversidade - FAD e a Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de setembro de 2023.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL